



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

“Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal correspondentes ao exercício financeiro de 2018”.

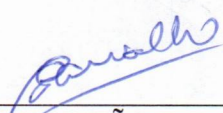
A **Câmara Municipal de Cana Verde**, em conformidade com os artigos 222,223 e 224 do seu Regimento Interno aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), de responsabilidade do Sr. EDUARDO CARDOSO GARCIA, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1101568.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

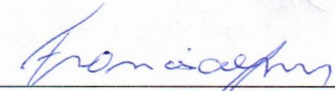
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cana Verde/MG, 03 de março de 2026

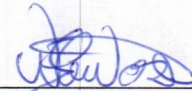


GLEUTON SEBASTIÃO DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membros:



Francisco de Pádua Junior



Weberson Fabiano Silva Cardoso